
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2025 - DRH

PORTARIA Nº 137/2025 - DRH

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “A”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a função de coordenação de atividades administrativas exercidas pelo servidor RODRIGO CARLOS DOROCINSKI junto da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, realizando atividades que excedem suas atribuições cargo de Fiscal de Tributos;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor RODRIGO CARLOS DOROCINSKI, inscrito no CPF sob nº. ***.***.029-48, do cargo de Fiscal de Tributos, a gratificação equivalente à 30% (trinta por cento) sobre o salário base do servidor, referente à função de coordenação, junto à Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, conforme Lei Municipal nº 930/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as demais disposições contrárias. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, 02 de setembro de 2025.

IRENEU INACIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ionara Tayna da Rocha Melnik
Código Identificador:5CE51A21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2025. Edição 3355

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>